

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

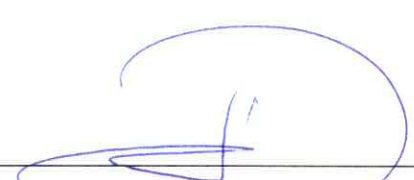
113º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Londrina

113º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Londrina, realizada no dia doze de agosto de dois mil e vinte e cinco (12/08/2025), na sede da Companhia de Habitação de Londrina. A reunião foi iniciada em primeira convocação, 19:15 hs. O presidente Denilson Pestana da Costa deu início a reunião com a apresentação da pauta, conforme Ofício Circular 007/2025 enviado para cada entidade e órgãos que possui representatividade na CMHL, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 – Aprovação das ATAS das reuniões anteriores; 2 – Esclarecimento sobre pedido de Conselheiro para participação virtual nas reuniões do Conselho; 3 – Apresentação e aprovação da Minuta da Resolução que institui as Câmaras Técnicas; 4 – Apresentação das atribuições das Câmaras Técnicas; 5 – Apresentação da Portaria 738, de 22 de julho de 2024, acerca dos critérios para seleção de famílias para os empreendimentos do FAR em construção em Londrina; 6 – Outros assuntos. Sr. Presidente iniciou a reunião abordando o item 1 da pauta e perguntou se todos estavam cientes e de acordo com as Atas das reuniões de 08/04/25, e das 2 reuniões ocorridas em 08/07/2025 que foram previamente encaminhadas aos Conselheiros participante das respectivas reuniões. A Conselheira Mariluci informou que não havia recebido o e-mail, e Andrea Machado/ Secretária deste Conselho apresentou as ATAs impressas para que a referida conselheira pudesse efetuar sua leitura a análise das ATAS. A Conselheira Dirce Terezinha também pediu para ler a ATA impressa a qual também lhe foi repassada. O Presidente Denilson retomou a palavra e solicitou que a Conselheira Edna lesse a ATA da reunião de 16/06/25 para apreciação dos Conselheiros. Edna efetuou a leitura da ATA e ao final Denilson perguntou à Conselheira Mariluci e Dirce se haviam lido as ATAS apresentadas pela Secretária, e as mesmas informaram que sim. Denilson direcionou a pergunta a todos os presentes se alguém teria algo a acrescentar ou alterar nas ATAS. Não houve manifestação contrária, e o Presidente colocou em votação e, por unanimidade, as ATAS de 08/04/25, 16/06/2025 e 2 reuniões ocorridas em 08/08/2025 foram aprovadas. Em continuidade à pauta, procedeu-se à discussão do Item 2. O presidente Denilson relatou que um dos conselheiros enfrenta uma situação pessoal delicada, na qual é responsável pelos cuidados de uma pessoa muito idosa, o que o impossibilita de comparecer às reuniões presenciais, tendo pedido para participar de forma virtual. Esta situação foi analisada e que alguns fatores foram considerados, como as limitações técnicas da COHAB-LD, que tem cedido gentilmente o acesso à internet em ocasiões específicas, fato que poderia comprometer a disponibilização virtual, e que a participação on line poderia prejudicar o fluxo das discussões nas Câmaras Técnicas. Diante desses fatos, a questão foi resolvida administrativamente e deliberou-se pela continuidade das reuniões em formato presencial, visando assegurar a plena participação e o melhor aproveitamento das discussões. Foi dado retorno ao conselheiro e que ele deveria rever com a instituição para provável indicação de outro conselheiro. Dando sequência na pauta, o presidente Denilson solicitou aos presentes a possibilidade de inversão da ordem dos tópicos da reunião tendo em vista a necessidade de preparação do material digital da pauta 3. Após aprovação dos conselheiros, seguiu com o Item 4 da pauta que tratou da apresentação das atribuições das Câmaras Técnicas e passou a palavra para a Conselheira Sandra Cordeiro. Sandra apresentou o material por meio de slides e explanou sobre a importância e responsabilidade de quem representa as Câmaras Técnicas, abordou sobre o estudo

especializado e da necessidade de se trazer para as discussões profissionais especializados no assunto para poder aprofundar os conhecimentos dos participantes e trazer o embasamento técnico para as discussões. Acrescentou que a atuação das Câmaras é essencialmente consultiva e de apoio ao Conselho e que o Conselho é de caráter deliberativo. Informou que em 2007 o Município fez a adesão pelo Sistema Nacional de Habitacional de Interesse Social e que traria este sistema de gestão para o Município. Neste época foi instituído do Conselho de Habitação e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Em 2010 foi publicado o regimento interno. Sandra apontou que o controle social é feito pelos conselhos e que envolvem 3 dimensões: a política que é mobilizar a sociedade para influenciar a agenda governamental; a dimensão técnica que é trabalhar com a sociedade, fiscalizar a garantia dos recursos e apreciação da agenda governamental e a dimensão ética que é a construção de novos valores, sempre fundados na solidariedade, na soberania e na justiça social. Detalhou as atribuições das Câmaras, como analisar projetos, dar seu parecer ao Conselho e este irá aprovar ou não tal projeto. Elaborar estudos e pareceres, monitoramento a avaliação da política de habitação e submeter ao Conselho. Propor ao Conselho alguns encaminhamentos, entre outros pontos. Dando sequencia neste mesmo assunto, o presidente Denilson pediu que a Conselheira Edna apresentasse a Minuta da Resolução que institui as Câmaras Técnicas para análise dos Conselheiros e aprovação da mesma conforme o Item 3 da pauta. A conselheira Edna apresentou o material por meio de slides e efetuou a leitura na íntegra da Resolução, informou que o ANEXO 1 é composto pelas propostas para as Câmaras Técnicas apresentadas na 6ª Conferência Municipal de Habitação de Londrina, ao final fez as explicações sobre a importância da formalização da composição da Câmara por meio de publicação no Jornal oficial do Município. A conselheira Denise Salton perguntou se haveria a necessidade de publicar a lista dos representantes, tendo em vista que com o tempo alguns podem sair e outros podem entrar, se isso não iria engessar as Câmaras. Sandra Cordeiro esclareceu que o fato da Câmara ter listados os nomes, seria para identificar os representantes com direito nas votações, que as Câmaras podem receber outras pessoas convidadas para complementar com seus conhecimentos nas discussões mas que estas não teriam direito ao voto. O presidente Denilson questionou os presentes se haveria alguma alteração a ser feita na Resolução apresentada. Como não houve objeções, a Resolução que constitui as Câmaras Técnicas foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente passou para o Item 5 da pauta que tratava da apresentação dos critérios para seleção de famílias para os empreendimentos do FAR em construção em Londrina e deu a palavra à Conselheira Edna. Esta apresentou o material em slides para acompanhamento dos presentes e explanou sobre a Portaria MCID nº 738 de 22-07/24 que dispõe sobre os procedimentos para a definição das famílias beneficiárias de empreendimentos habitacionais no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida. A Conselheira Mariluci solicitou que fosse oficializado questionamento ao Ministério público quanto ao registro das denúncias junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica no município de Londrina, uma vez se prevê este critério no Art. 13, § VII da Portaria e que este Conselho precisa conhecer qual é a demanda desta população em nossa cidade. O Presidente Denilson deliberou pela elaboração de Ofício e envio ao MP. A conselheira Edna destacou que a Portaria permite a inclusão de 2 novos critérios (Art. 13, § 1º, incisos a e b), que podem ser adotados pelo Município na aplicação dos critérios de atendimento às famílias. Ela explicou que eles não são critérios de enquadramento, são critérios que farão o desempate de famílias no momento da classificação. A conselheira Edna respondeu aos questionamentos levantados pelos conselheiros e propôs o envio do material no grupo de Whatsapp do Conselho para que todos pudessem analisar o material e recomendou que na



próxima reunião deveria ser votado perla inclusão ou não dos 2 critérios opcionais. Salientou também a importância da participação do Conselho no acompanhamento do item *indicação direta*, nos termos da Portaria 738/2024. O assunto foi colocado em discussão e o Conselho deliberou por atribuir à Câmara Técnica da Política de Habitação o estudo do assunto para subsidiar a decisão do Conselho na próxima reunião. Em continuidade à pauta, procedeu-se espaço para o Item 6 – outros assuntos e a conselheira Sandra Cordeiro sugeriu a oficialização de convite para presença na próxima reunião o Antonio Lucimar para explicar o que é o Fundo Gestor de Habitação de Interesse Social, pois há muitas dúvidas sobre o papel do Conselho do Fundo Gestor, quais as possibilidades de angariar recursos e a situação atual do Fundo para que o CHML dar os encaminhamentos”. O conselheiro Marco Bacarin sugeriu inclusão na pauta da próxima reunião da discussão do Projeto de Lei em análise na Câmara de Vereadores, cujo objetivo é regularizar chácaras. Segundo ele são mais de 30.000 imóveis e que será destinado recursos da PML para este propósito, em detrimento dos programas sociais. O presidente Denilson delibera então sobre os 3 pontos a serem pautas da próxima reunião que são: 1) Aprovação dos critérios a serem aplicados nos empreendimentos do FAR; 2) A presença de representante do Fundo Gestor para prestação de contas e 3) Regularização fundiária das chácaras. O conselheiro Julio Cardoso pediu a palavra e sugeriu que fosse disponibilizado no grupo de Whatsapp do Conselho o montante de áreas disponíveis para comercialização, pois entende que conseguirá melhorar os valores de venda e que gostaria de preparar uma proposta para apresentar ao Presidente da COHAB que estão em áreas nobres, não utilizadas e que poderiam já estar sendo destinadas às demandas sociais. O presidente deliberou pelo encaminhamento pelo SEI com questionamento ao Presidente da COHAB sobre o assunto apontado pelo Conselheiro Julio Cardoso. Não havendo mais assuntos a serem apresentados, a reunião foi encerrada às 20:55 hs e lavrada a presente ATA.



DENILSON PESTANA DA COSTA
Presidente da CMHL
Gestão 2024/2028



ANDREA BASTOS DA SILVEIRA MACHADO
Secretaria Executiva da CMHL
Gestão 2024/2028